

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 25169/2025

Assunto: dispensa de licitação (baixo valor – art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021) – objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CALHAS E TELHADO DO ANEXO DO BLOCO B DA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE.

Interessada: Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente – Vicente Furlanetto - FUNDEPI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processado nos autos 25.169/2025, e dispensados a análise de riscos e o parecer jurídico em vista do baixo valor a ser despendido, conforme disposto no artigo 6º, § 3º do Decreto Municipal 36.096/2024, e considerando que a presente contratação é de baixa complexidade e, portanto, a documentação de habilitação foi dispensada conforme artigo 6º, § 2º, inciso III do Decreto Municipal 36.096/2024, com base no art. 75, inc. VIII, lei federal 14.133/2021, decido pela dispensa de licitação relativamente ao objeto visado (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CALHAS E TELHADO DO ANEXO DO BLOCO B DA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE), para contratar EDSON RAYMUNDO LAURSEN, CNPJ 25.529.099/0001-44. Publique-se.

Presidente Prudente, em 24 de setembro de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi